

Data: 15/05/2023

Edição: 084.23

---

**Referente: DIOPS 1º trimestre 2023 - prorrogação.**

Encaminhamos abaixo comunicado da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicado no Diário Oficial da União (DOU) de hoje sobre a prorrogação do DIOPS do 1º trimestre de 2023.

**COMUNICADO ANS Nº 99, DE 11 DE MAIO DE 2023**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 11 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, considerando a decisão proferida nos autos do processo SEI nº 33910.015489/2023-13, COMUNICA que, ad referendum da Diretoria Colegiada, decidiu prorrogar o prazo para envio do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde - DIOPS/ANS referente ao 1º trimestre de 2023 até 31 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO  
Diretor-Presidente

*Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [busch@unimedcop.coop.br](mailto:busch@unimedcop.coop.br)*

---

**Dr. Walfrido Oberg**  
Diretor Financeiro

**Dr. Nilton Busch**  
Assessoria Saúde Suplementar

---

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*  
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista  
(14) 2106-1407 - [marketing@unimedcop.coop.br](mailto:marketing@unimedcop.coop.br)

---

**[Clique aqui e leia as edições anteriores do Boletim Destaques ANS!](#)**